



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA
Rua Luiz Opúsculo, 290, centro, Albertina-MG, Estado
de Minas Gerais
CEP 37.596-000 Telefax (35) 3446-1333

LEI Nº 1.237, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

“Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações constantes do vigente orçamento com recursos do superávit financeiro do exercício de 2016 e exercício de 2015 e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a abertura em Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 32.840,19 (trinta e dois mil oitocentos e quarenta reais e dezenove centavos) de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUB-UNIDADE: 05 – ALIMENTAÇÃO, CONVENIOS E OUTROS NÍVEIS
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 5034 - ENSINO REGULAR
ATIVIDADE – 3038 – EQUIPAMENTOS DIVERSOS DO ENSINO
CATEGORIA ECONÔMICA: 4490.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE: 247 – RECURSOS ORDINÁRIOS
SALDO: R\$ 32.840,19
REDUZIDO DOTAÇÃO: 282

Art. 2º A abertura do crédito adicional suplementar constante no art. 1º, tem suporte no superávit financeiro apurada em de 31 de dezembro de 2016, nos termos do § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme anexo único do demonstrativo oriundo do Departamento de Contabilidade.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 14 de setembro de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA
Rua Luiz Opúsculo, 290, centro, Albertina-MG, Estado
de Minas Gerais
CEP 37.596-000 Telefax (35) 3446-1333

ANEXO – ÚNICO
LEI Nº 1.237 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

Baseado no art. 43,§2º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964

BANCO	FONTE	SALDO 31/12/2016	RESTO A PAGAR	SUPERAVIT FINANCEIRO
Ag. 2194-6 Banco do Brasil c/c 10.374-8Qese	147	R\$ 31.235,09	R\$ 0,00	R\$ 31.235,09
Ag. 2194-6 Banco do Brasil c/c 10.374-8Qese	247	R\$ 1.605,10	R\$ 0,00	R\$ 1.605,10
VALOR TOTAL		R\$ 32.840,19	R\$ 0,00	R\$ 32.840,19

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 14de setembrode 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

RegivaniCampanhariFulaneti
Contadora
CRC SP-240720/O-S-5 MG

Fernanda de C. Moreira Carmo
Secretária de Educação